



DECRETO Nº 3.800, DE 05 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a extinção da “Unidade Municipal de Educação Infantil - Casa da Criança”, do Município De Jaciara/MT, e Dá Outras Providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Unidade Municipal de Educação Infantil – Casa da Criança encontra-se paralisada em suas atividades administrativas e escolares desde 01/01/2023;

CONSIDERANDO que a atual demanda de alunos já foram suprimidas por outras unidades escolares, e se faz necessário formalizar a extinção desta escola junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXTINÇÃO** da Unidade Municipal de Educação Infantil Casa da Criança.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaciara, 05 de Junho de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.